



EM

Câmara Municipal de Marechal Floriano

Estado do Espírito Santo

PARECER EM CONJUNTO FAVORÁVEL Nº. 097/2014

COMISSÕES: LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL; FINANÇAS E ORÇAMENTO;
EDUCAÇÃO, SAÚDE E ASSISTÊNCIA.

Em análise ao PROJETO DE LEI Nº. 109/2014, DE AUTORIA DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL QUE "ALTERA A LEI MUNICIPAL Nº 1.164 DE 04 DE JULHO DE 2012".

É o relatório: O Projeto de Lei seguiu para análise, após encaminhamento no expediente do dia 15.07.2014.

VOTO DOS RELATORES EM: 28.07.2014

Juarez José Xavier

Alcino Olegário Diniz Neto

Dório Alfredo Braun

É o parecer: Primeiramente, gostaríamos de ressaltar neste parecer, que o projeto em questão foi protocolado nesta Casa de Leis no dia 04 de julho de 2014, exatamente no dia do vencimento do prazo para a realização do Concurso Público.

Desta feita, entendemos que este projeto deveria ter sido encaminhado no mínimo um mês antes, para que as três comissões pudessem analisar com calma o projeto. E, não às pressas como sugere o Prefeito Municipal, uma vez, que o mesmo solicitou com extrema urgência a realização de uma Sessão Extraordinária.

Ressalto ainda, que estes relatores teriam como prazo final o dia 14 de agosto para exarar parecer, porém, para que estes profissionais não sejam exonerados e, principalmente, para que a população não fique prejudicada devido à falta de atendimento, emitiremos **PARECER FAVORÁVEL**.

Mas, recomendamos ao Prefeito Municipal, que seja mais responsável no que diz respeito ao cumprimento dos prazos, encaminhando os projetos com mais antecedência.

Sala das Comissões, 28 de julho de 2014.

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL.
"PELAS CONCLUSÕES DA RELATORIA"

José Rodolfo Krohling

Presidente

Abrão Levi Kiffer
Secretário

Câmara Municipal de Marechal Floriano
Protocolado Sob nº 1.030
Em 28/07/2014

ENCARREGADO



Câmara Municipal de Marechal Floriano

Estado do Espírito Santo

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO "PELAS CONCLUSÕES DA RELATORIA"


Cézar Tadeu Ronchi Junior
Presidente

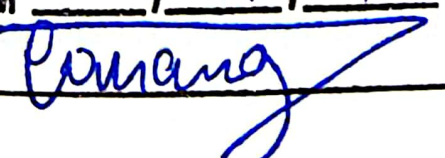

Dócio Alfredo Braun
Secretário

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, SAÚDE E ASSISTÊNCIA. "PELAS CONCLUSÕES DA RELATORIA"

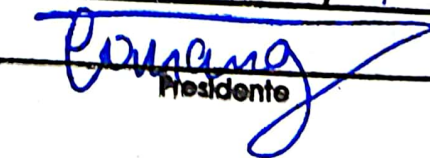

Renato Luiz Veloso Werneck
Presidente


Alcino Olegário Diniz Neto
Secretário

ORDEM DO DIA

EM 28 / 07 / 14

Presidente

APROVADO

EM 28 / 07 / 14

Presidente